



1. A Acção Promocional consubstancia-se na oferta de um conjunto de brindes aos jogadores do Casino Chaves e detentores do cartão Privilege Club.
2. Estão abrangidos pela oferta os jogadores que cumpram com os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os jogadores deverão acumular, no período da acção promocional, pontos no cartão de fidelização Privilege Club, de acordo com o regulamento próprio do cartão.
 - 2.2. Sempre que o seu saldo promocional “Natal Mágico 2020” atingir os 15 Euros Solverde e os seus múltiplos, poderão utilizar esse saldo promocional para ganhar um brinde na “Tômbola de Natal” instalada para o efeito na sala de jogo, bastando para tal solicitar a um colaborador para o coadjuvar e retirar uma “Bola de Natal” premiada.
 - 2.3. Os jogadores poderão exercer o direito de retirar um brinde da “Tômbola de Natal”, apenas uma vez por partida.
3. A “Tômbola de Natal” é constituída por 50 “Bolas de Natal”.
4. Cada uma das bolas constituintes da “Tômbola de Natal” terá um brinde associado, cuja indicação se encontra no seu interior, a saber:
 - 2 bolas - Voucher Alojamento - 7 Noites no Hotel Casino Chaves
 - 18 bolas - Cabaz de Natal Solverde
 - 6 bolas - Voucher no valor de 20 Euros Solverde
 - 10 bolas - Voucher no valor de 10 Euros Solverde
 - 14 bolas - Voucher no valor de 5 Euros Solverde
5. Os prémios atribuídos na acção promocional “Natal Mágico 2020” não são passíveis de conversão em dinheiro e são limitados ao stock existente.
6. A Solverde S.A, reserva-se no direito de alterar a lista de prémios, terminar ou suspender temporariamente a acção promocional a qualquer momento.
7. A acção promocional é válida a partir de 2 de Dezembro de 2020. A mesma pode ser dada por terminada pela Concessionária de acordo com o ponto 6 do presente regulamento.